



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

ATA nº 694/2022

Sessão ordinária dia 25/07/2022 quero saudar aí os Nobres colegas Vereadores, os assistentes, radiouvintes e também internautas o meu boa noite. Primeiro lugar eu quero parabenizar a todos os colonos e motoristas do nosso município e do Brasil inteiro, pelo dia 25, o aniversário do colono e do motorista. Senhores Vereadores e Vereadoras, com a proteção de Deus nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a Ata nº 693 de 2022, da sessão ordinária realizada no dia 11 de julho de 2022. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA ANTERIOR QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADA POR HUNANIMIDADE. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao secretário administrativo que efetue a Leitura do informativo, com a palavra o secretário. Boa noite a todos, aqueles que nos ouvem via rádio, nos assistem pela rede social, colegas assessoras Jéssica e Luana, servidores da Secretaria da Saúde e assessoria da imprensa. Temos aqui dois Projetos de Lei, o Poder Executivo nos enviou 2 Projetos, o Poder Legislativo 1 Projeto, ambos de competência de cada Poder conforme segue. O Projeto 34 autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto “Natal dos Sonhos” e dá outras providencias, relatora Vereadora Silmara Pereira de Matos. Projeto nº 35 autoriza o Poder Executivo a instituir o programa interação pela educação e da outras providências, relator Vereador Vilmar Inacio Pellin, e, o Projeto de origem do Legislativo que altera o artigo segundo da Lei Municipal nº1.391 de 2017 que institui o programa Auxilio Refeição dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e da outras providencias, relatoria é da mesa diretora. Esse último Projeto ele trata-se do mesmo Projeto que veio no mês passado e foi aprovado nesta casa, que era dos servidores do Poder Executivo, portanto é importante encaminhar a matéria para os servidores do Poder Legislativo, a iniciativa é observar e harmonizar os dois poderes e também os servidores do Poder Legislativo que são regidos pelo mesmo estatuto que é o regime jurídico único dos servidores públicos municipais. Temos ainda um pedido de Indicação de autoria do Vereador Marcelo Corso. Informamos também que o Projeto de nº 30 de 29 de julho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 e da outras providencias, será apreciado e votado na próxima sessão legislativa, observando o prazo estipulado pela Lei orgânica do município, ou seja, o prazo até dia 15 de agosto, então o referido Projeto esse que já está na posse dos Senhores e como a sessão legislativa é dia 08 de agosto, então vai ser apreciado dia 08, esse pequeno Projeto aqui, quem quiser fazer o manuseio dos orçamentos está à disposição aqui na secretaria da casa, alguma emenda, toda semana quem quiser pegar pode, os anexos né, porque a cópia do Projeto todos tem. Em relação a Emenda a Lei orgânica Municipal oriundo dos membros que integram esse Poder Legislativo na qual foi apreciada e votada na Sessão anterior em primeiro turno, que deu 6 votos favoráveis e 3 abstenções, e dentro da Lei prevê a segunda votação em até 60 dias, então é necessária a votação em segundo turno, portanto devido à complexidade da matéria, a mesa diretora decidiu em reter o Projeto durante o período regulamentar na qual será levado a votação



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

em segundo turno, no prazo legal e regimental. Também com relação as matérias sobreditas, especificamente os Projetos que eu citei a cima, eles serão analisados e debatidos pelo plenário na presente sessão de hoje, e antes para passar a palavra para o Presidente tinha um convite, mas parece que foi suspenso, então já de imediato passo a palavra para o Presidente para dar prosseguimento dos trabalhos. Inscrição ao Grande Expediente, prosseguindo temos o Grande Expediente, solicito ao secretário Vereador Vilmar Inácio Pellin para que tome as inscrições pela ordem alfabética, com a palavra o Secretário. Boa noite Presidente, meus colegas, assessoria da Câmara, pessoal da secretária da saúde, a imprensa e principalmente a você que nos assiste de casa boa noite. Inscrição para o Grande Expediente da sessão ordinária dia 25 de julho de 2022. Vereador Altemir Domingos Suzin: NÃO. Vereador Belchior Teston: NÃO. Vereadora Diana Germiniani: NÃO. Vereador Edimar Corso: NÃO. Vereador Marcelo Corso: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereadora Silmara Matos: NÃO. Vereador Vilmar Inácio Pellin: Sim. Assunto: DIVERSOS. Vereador Alcir Stefani: SIM. Assunto: DIVERSOS. Senhor Presidente, três inscrições. Obrigado secretário, com a palavra o Vereador Marcelo Corso. Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, cumprimentar as pessoas que nos acompanham aqui na casa e uma saudação especial a quem nos acompanha através das rádios e do facebook. Como o Presidente falou hoje é um dia especial porque nos comemoramos a data que homenageia os colonos e os motoristas, então fazer aqui uma homenagem a essas duas classes importantes. Colono que escolheu como princípio de vida fazer brotar da terra o sustento de todas as pessoas desse País, e os motoristas que transportam com muito sacrifício e esforço toda essa riqueza que o nosso País possui, então fica aqui minha homenagem a todos os motoristas e a todos os colonos especialmente aos daqui do nosso município. Também queria voltar aqui a falar sobre aquelas placas de redução de velocidade lá em cima lá na saída para Sananduva, eu estive conversando essa semana com algumas das pessoas que tem empreendimento lá em cima, e a gente estava falando ai que existe uma estatística que o pessoal de fora quando passa ali e diminui a velocidade, ou seja, através de um aplaca de redução ou de um quebra-molas, a estatística é que ele pare e entre em alguns dos comércios, existe essa probabilidade sabe, e ele entrando em algum dos comércios que tem ali, isso retorna em imposto pro nosso município, então até hoje eu não entendo a demora que os Prefeitos anteriores e esse atual Prefeito tem em colocar essas placas, é muita desculpa, é impossível demorar todo esse tempo par que sejam colocadas essas placas ali naquele local, placas ou quebra-molas, então pedi mais uma vez que o Prefeito faça um esforço, dedique um pouquinho de tempo e coloque essas placas, isso com certeza vai evitar muitos acidentes que tem ali e também vai retornar em imposto para o nosso município, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Vilmar Inácio Pellin. Obrigado Presidente, então eu como funcionário da Cooperativa não poderia de deixar de me expressar nesse dia, hoje dia de São Cristóvão, dia do colono e dia do motorista, então a todos os agricultores meus cumprimentos, em especial a todos os associados da Cooperativa Agrícola Nova-Fíume LTDA. Marcelo eu não iria falar desse assunto mas só para aproveitar o gancho e dar uma explicação, a questão das placas tivemos uma reunião esses dias, a bancada do PP com o Prefeito e também foi levantado esse assunto,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

não é má vontade do Prefeito, o Prefeito cada vez que ele vai a Porto Alegre ele vai no DAER, e realmente a máquina pública ela é muito lenta, então assim, não é questão do Prefeito ir lá mandar fazer a placa e colocar, tem todo o protocolo do DAER, uma hora falta uma assinatura lá do departamento do DAER, uma hora falta outra coisa, então não é por má vontade é por causa de um atraso assim inexplicável, mas por parte do DAER e não do Poder Público de Ibiacá. Tanto o Prefeito como o Vice-Prefeito, toda vez que vão a Porto Alegre, vão lá e cobram autorização para que o município coloque a placa, é o município que vai colocar a placa não é nem o DAER. Interessante essa tua colocação mesmo e acredito que seja verdadeira, porque tendo um quebra-molas, ali um redutor, quem está chegando diz: ó vou dar uma entradinha no posto, mas então só para deixar claro que boa vontade não está faltando, o que falta é o DAER com um pouco de boa vontade e libera para que o município faça, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Alcir Stefani. Senhor Presidente, colegas Vereadores, nossos assistentes, pessoal que nos acompanham na nossa casa hoje à noite, pessoal do facebook, meu boa noite. Assim meu assunto principal meus colegas já falaram, parabenizar aí o dia do colono, o dia do motorista, onde os colonos que produz seu alimento e o alimento pra população, então estão de parabéns. Outro assunto que eu queria falar é que na sexta-feira a onde nós tivemos na janta promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores ai de Ibiacá em homenagem ao dia do colono, então agradecer ao pessoal do Banco do Brasil e da Sicredi que vieram explanar para nós, sobre o plano agrícola, então dizer mais uma vez que o plano agrícola vem diminuindo recursos para quem produz alimento, cada ano principalmente a agricultura familiar aonde aumenta um pouco o valor do recurso, mas como o custo de fazer a plantação ele se torna muito mais caro a cada ano, os insumos, a cada ano vem diminuindo os recursos para quem produz alimento, então saber que muito tempo atrás era só a agricultura familiar que produzia mais alimento, hoje a produção de grãos no Brasil ela está em 2% da população que estão plantando as lavouras, estão produzindo mais que o resto da população, então se vê que a pequena agricultura está ficando mais difícil, então dizer que os Governos olhem mais para eles, porque quando o pequeno agricultor sai lá da roça e vai morar na cidade, começa a tirar o emprego de quem está na cidade. Então que tivesse mais incentivo também nessa parte ali, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, ordem do dia, Projeto de Lei nº 34 de 2022, autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Natal dos Sonhos” e da outras providencias, relatora do Projeto Vereadora Silmara Pereira Matos. Senhor Presidente, colegas, servidores desta casa, as meninas ali da secretaria de saúde, a vocês que nos acompanham de suas casas boa noite e uma boa semana a todos. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na realização do Projeto “Natal dos Sonhos”, promovido pelo município através da secretaria Municipal finanças, que ocorrera no período de 26 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 em nossa cidade, as despesas de que trata essa Lei totalizam até R\$180.000,00 e serão utilizadas nas despesas de som e luz, atrações artísticas e culturais, lonas, estrutura e palcos, divulgação e publicidade, materiais para a confecção de decorações, material elétrico, elementos decorativos em madeira, estrutura de ferro, segurança, limpeza, premiação para o concurso natalino e demais despesas necessárias para o evento, a exposição de motivo nos diz, no primeiro



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

ano do Projeto conseguirmos envolver a comunidade no espírito natalino, aceitação do Projeto foi positiva, muitos grupos de pessoas ajudaram na confecção, montagem e até mesmo financeiramente, com o resultado positivo da primeira edição é que queremos desenvolver o Projeto novamente esse ano, os itens e objetos de decoração do natal de 2021 serão reaproveitados, mas para isso será necessário realizar oficinas de restauração. O Projeto prevê ação em conjunto com as entidades na formação de um fundo financeiro que dará suporte a preparação da decoração natalina e apresentações culturais, envolvendo o poder público, iniciativa privada e a população, por isso não significa que o valor total do Projeto será custeado pelo município, estamos trabalhando para obter recursos financeiros inclusive com encaminhamento de Projetos ao Ministério e Secretaria Estadual e Cultura, através da Lei de incentivo à cultura LIC/RS visando reduzir ao máximo possível as despesas do município, também está incluído em nosso Projeto o segundo concurso de decoração natalina, que foi bem aceito pela comunidade no ano passado, a meta é movimentar a cidade tornando-a mais atrativa e acolhedora durante as festividades natalina estimulando a participação dos cidadãos e dos empresários para decoração natalina, e assim oferecer mais motivação aos turistas e visitantes, e também para a população além de transformar parques, praças, ruas, lojas, estabelecimentos comerciais e residenciais, em verdadeiros espetáculos de luz e cores, para tanto a participação da gestão Municipal também é fundamental, a exemplo do que ocorre em outras cidades da região que tem se esmerado a cada ano atraindo visitantes, objetivo também é despertar uma motivação espiritual para que os festejos natalinos não se limitem ao material, representado pela troca de presente, mas para sensibilizar as pessoas para a fraternidade, cordialidade e alegria, considerando o objetivo de resgatar um pouco da essência natalina, embelezando ainda mais nossa linda cidade e alegrando as famílias Ibiacaense e assim contribuindo para o aumento das vendas dos comércios locais, gerando mais empregos e renda para os nossos comerciantes, incentivando assim o desenvolvimento econômico, visando atrair os olhares da região e dos visitantes que passarão por nosso município nesse período de festas de fim de ano, incentivando consequentemente o turismo. Assim passo as mãos de Vossos Excelências, e receba dessa colenda casa legislativa a unanime aprovação. Então pessoal, esse Projeto que pra mim é um Projeto lindo, fiquei feliz em poder relatar. Ele já está em sua segunda edição, é o segundo ano que ele vem para esta casa, que ele assa por nossas mãos para apreciação e votação. Esse Projeto “Natal dos Sonhos”, no ano passado a gente teve um resultado muito positivo, aceitação em todos os aspectos foi perfeita, no sentido das pessoas se doarem incansavelmente, no sentido da realização de dever cumprido, satisfação, porque o espírito do natal é isso, é se doar, é união, é parceria e no final verá alegria, o deslumbre no olhar das pessoas que por ali passaram no ano passado e as que vão passar nesse ano. A exposição de motivo nos fala do Projeto, do reaproveitamento de itens e de objetos de decoração do natal de 2021, que terá que haver oficinas de restauração, com certeza, imaginem vocês todo aquele material que eu nem consigo imaginar o que tanta coisa que foi colocada ali, tecidos, lâmpadas, fiação, a neve e artificial, tanta coisa ali, quarenta e tantos dias expostos ao forte calor do verão, ao sol, a chuva, ao sereno, o quanto não estraga. Mas enfim é bastante tempo todo aquele material singelo até, ali exposto a tudo



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

isso, até porque em nossas casas quando a gente monta o pinheirinho, arruma, quando você vai retirar para guardar, sempre acaba estragando alguma coisa. A estimativa do custo é de até R\$180.000,00 ano passado foram R\$ 220.000,00 então esse ano serão R\$ 20.000,00 a menos, o Projeto também prevê uma ação conjunta com as entidades em uma formação com um fundo financeiro, para que não seja necessário o município custear todas as despesas, parceria que já existiu o ano passado entre vários grupos, empresas e o comércio, também serão encaminhado Projetos para a Secretaria Estadual e Cultura através da Lei incentivo e cultura que visa reduzir as despesas ao máximo ao município. Também o ano passado através dessa Lei tivemos apoio da empresa Mux Energia que nos repassou para Ibiacá o valor de R\$ 75.510,00 que através dessa Lei ela deixou de repassar esse valor aos impostos e passou para o nosso município, dessa forma não foram utilizados os R\$200.000,00 que foram aprovados daqui no ano passado, então objetivo esse ano é trabalhar nesse sentido para que também não seja necessário usar esses R\$180.000,00, eu pra mim falar do natal é uma maravilha porque eu sou apaixonada por essa data, pra mim é a data mais importante, mais alegre do ano, conheço pessoas que eu gosto que me identifico que dizem não vejo necessidade de tudo isso, respeito sua opinião, mas pra mim quando eu vou comemorar o aniversário de alguém que eu amo, eu faço tudo com excelência, tem que ser tudo perfeito, tem que ser lindo porque é pra alguém que a gente ama, e eu acredito aqui que todos amam Jesus Cristo, e não é nada mais e nada menos que o seu aniversário, estamos comemorando o nascimento de Cristo, então assim temos que preparar a casa, a cidade, iluminar, deixar tudo lindo porque é uma data importante, eu me lembro que desde criança, entrava o mês de novembro minha mãe dizia “meninada vão começar a limpar a casa porque é natal”. Então esse espírito natalino veio se fortalecendo cada vez mais na minha vida, e a Silmara é responsável pelo pinheirinho, então tinha lá uma plantação de pinhas perto da nossa casa, eu ia lá com um facão e cortava o pinheirinho que eu conseguia carregar, enfim lá pegava um galão de tinta enchia de areia e colocava meu pinheirinho, descia na Tipografia Sananduva, ia lá comprar o que não se reaproveitava do outro ano, montava o pinheirinho, não tinha presente, não tinha luxo, porque éramos uma família humilde, pobre, mas aquele sentimento, aquela alegria dispensava o presente, e é isso que a gente tem que resgatar, a magia do natal, a alegria de comemorar o natal, o nascimento de Cristo, ninguém mais ninguém menos que Jesus Cristo que é tudo para nós. Então com certeza eu voto favorável ao Projeto mesmo que ele fosse R\$200.000,00, R\$220.000,00 sei lá, eu aprovaria sempre e peço aos colegas que também votem da mesma forma que eu, muito obrigada. Obrigada Vereadora, deixo a disposição dos Vereadores para se manifestarem, com a palavra o Vereador Alcir. Obrigada Presidente, bem eu queria falar um pouco sobre o Projeto, onde é um Projeto que o gasto é um pouco alto sim, mas como pode ter firmas ainda ajudando, o pessoal ajudando e pedir também que cada um faça parte dele, ajudar no serviço e coisa, o ano passado também como eu estava de Presidente da Câmara a gente foi parceiro, ajudamos com a limpeza dos pórticos, esperamos que agora os Vereadores consigam fazer a parte também nisso porque é um dinheiro que se você for ver poderia ser usado para outras coisas aonde precisa, mas é um dinheiro que tem que ser gasto uma parte dele, quem sabe fazer uma economia, para ver o que a gente pode reaproveitar, então acho que é uma



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

iniciativa bonita, o ano passado ela foi aceita pela população, então que a gente pegue esse espírito de natal também, mas que a gente não venha aqui para arrumar só, que a gente viva o natal, se respeite a família, todos, que isso vale mais, eu também sou favorável ao Projeto e dizer que tomara que a nossa população aceite o Projeto, como aceitou o asno passado, e que a gente possa viver um natal de amor, paz e se respeitando, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº34 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 35 de 2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa interação pela educação e da outras providências, relator do Projeto Vereador Vilmar Inácio Pellin, com a palavra o Vereador. Obrigado Presidente, então meus colegas o Projeto nº 35 de 2022 é um Projeto simples como vocês já receberam a minuta para ler, mas é um Projeto de extrema importância para a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de ensino. A iniciativa do Projeto é da Secretaria da Educação, tendo a coordenadora pedagógica Glaucia Pasquali como a mentora dessa Projeto e que está tomando a frente desse Projeto, inclusive agradecer a ela que hoje de manhã eu fui na Secretaria da Educação e ela me passou essas informações para eu poder explicar para vocês a importância do Projeto. Então o artigo 1º da Lei já diz o porquê vai acontecer o Projeto - que são ações da Secretaria da educação para recuperar lacunas de aprendizados observados pelos professores nos alunos da rede pública Municipal, ou seja, a gente tem alunos que tem problemas, problemas de visão, de saúde e as professoras identificam esses problemas. Mas muitas vezes elas não podem fazer nada, porque elas não têm poder para executar ou pra tomar uma iniciativa para a solução desse problema. E pra esse Projeto ir adiante ele precisa que outros órgãos da administração pública estejam em conjuntam com a Secretaria da Educação. Que é definido pelo artigo segundo, que os setores da administração que intregarão esse Projeto, então principalmente a Secretaria de Saúde, com os profissionais, médicos, dentistas, enfermeiros, agente de saúde, a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com psicólogos e orientadores e a própria Secretaria da Educação com toda sua estrutura dos professores. Porque como eu falei antes, temos alunos que estão em situação de vulnerabilidade, aluno com problemas nutricionais que a alimentação em casa as vezes é insuficiente, alunos com problema de higiene, é no século XXI ainda têm, mas a gente tem problemas com piolho, problema com sarna, alunos com problema de visão que as vezes o pai em casa não enxerga esses problemas, mas as professoras identificam. Retomando, alunos com problemas cognitivos que precisam ser encaminhados para um neuro. E principalmente alunos, que vamos dizer assim tem problemas, mas a gente sabe que o mal que rodeia a nossa cidade e também tem nos alunos, que é o alcoolismo e as drogas. Então as vezes os professores identificam esses problemas, mas eles ficam de mão atadas, porque quem pode resolver esses problemas sem ajuda de um profissional, e por isso que eles precisam, então identificam o problema, ai o médico que vai falar com a pessoa ou também chamar os pais e dizer olha o seu filho tem um pequeno problema de aprendizado, o seu filho tem problema de sarna, piolho, tem que ter mais higiene em casa, enfim são situações



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

delicadas que vão precisar dos órgãos de toda a administração. Como eu falei a Secretária da Saúde e Secretaria da Ação Social, então o objetivo é chamar, é trazer os diversos setores da administração Municipal, com vistas a melhorar a qualidade de vida dos alunos e principalmente melhorar a qualidade de educação de todos, porque a gente sabe Vereador Marcelo que as vezes tem um aluno com probleminha lá de aprendizado e ele precisa de uma atenção especial do professor, só que essa atenção especial que o professor dá para ele, atrasa os demais infelizmente, e o rendimento de toda a turma fica prejudicado,. Assim esse Projeto vem para solucionar esses problemas. Por fim na exposição de motivos do Prefeito, acho importante ler o que o Prefeito expõe, que diz que as escolas compreendidas como cenário privilegiado de acolhimento cotidiano continuado de nossos alunos, ganha centralidade nesse programa, verdade, as escolas é que acolhem os alunos todos os dias, mas tornam-se capaz de concretiza-los somente à medida que se articule com os demais setores do município envolvendo-se na efetivação de estratégias articuladas para a redução da vulnerabilidades enfrentadas por alguns alunos, focando em tópicos importantes como higiene e saúde corporal do alunos, nutrição, segurança alimentar, saúde mental, fonoaudiologia, alunos que tem dificuldade de falar, sexualidade, problemas oftalmológicos, meio ambiente, saneamento básico, alcoolismo, drogas e outros. Vale ainda lembrar que no artigo 4º fica autorizado o município a subsidiar se for o caso os alunos a adquirir o óculo no caso do problema de visão, já o artigo 5º autoriza o município a fazer convenio com instituições, as vezes é necessário contratar laboratórios, clínicas médicas, então já estamos autorizando o município a fazer algum convenio, e por fim autorizamos a abertura de crédito adicional transposição de dotações orçamentarias para fazer frente a essas despesas. Então eu sou favorável ao Projeto, parablenzo a Secretaria da Educação e em nome da coordenadora Glaucia quero parabenizar pela iniciativa, sou favorável sim ao Projeto e peço que os demais acompanhem meu voto, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o Projeto. **NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 35 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei nº 36 de 2022 que altera ao artigo segundo da Lei Municipal nº1391 de 2017 e institui o programa auxílio refeição aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e da outras providências, relator coube a mim que sou Presidente da mesa. Projeto de Lei nº 36 de 2022 de 21 de julho de 2022, altera artigo segundo da lie Municipal nº 1391 de 2017 e institui o programa de auxílio refeição aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e da outras providências. Valdecir Schenatto Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá do Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá do Rio Grande do Sul, e pela Lei orgânica Municipal, envio para a apreciação para o Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei. Artigo primeiro altera a redação do artigo segundo da Lei Municipal nº 1391 de 10 de outubro de 2017 o qual passa a vigor com as seguintes redação: “artigo segundo o valor do auxílio da refeição a ser pago diretamente da folha de pagamento dos beneficiários, a partir do mês de julho em curso



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

será de R\$150,00 para servidores com jornada semanal trabalhada até 20 horas, R\$175,00 para servidores com jornadas semanais de trabalho de 21 até 33 horas, R\$200,00 para servidores com jornadas semanais de trabalho superior a 33 horas, o valor do benefício criado por essa Lei poderá ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios ou para despesas com alimentação, o vale refeição terá caráter personalíssimo e será concedido individualmente a cada servidor independente ao número de vínculos ou matrículas com Poder Legislativo, artigo segundo a disposição da presente Lei ficam inclusos na Lei de diretrizes orçamentárias no presente exercício, artigo terceiro essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, com o efeito efetivo retroativo no primeiro de julho de 2022”. Então esse Projeto é um Projeto praticamente consequência daquele que a gente aprovou pro funcionalismo né, então aqui no Poder Legislativo a gente tem funcionários que também com esse Projeto vai ter o direito ai desse vale refeição, então Projeto simples né, tem minha aprovação peço ai aos colegas que também assim façam. Então está em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 36 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FRO AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação nº 11 de 2022 de autoria do Vereador Marcelo Corso, solicito ao secretário administrativo para que faça a Leitura da indicação, com a palavra o secretário. O Vereador Marcelo Corso do Partido Democrático Trabalhista solicita que o Poder Executivo Municipal providencie o pagamento imediato retroativo do piso nacional para todos os agentes comunitários, agentes de saúde e endemias da Prefeitura Municipal de Ibiacá, sendo que hoje recebem R\$1.550,00 acho até que um pouquinho mais através das vantagens da transformação do regime CLT pra estatutário, deverão passar a receber dois salários mínimos conforme a Portaria nº 2.109 de 2022, estabelece o piso salarial dos agentes comunitários de R\$ 2.424,00, sendo que os valores já foram repassados aos municípios através da União do Fundo Nacional da saúde, então para que o executivo Municipal realize o procedimento é necessário o encaminhamento da estrutura do Projeto legislativo ao Poder Legislativo o Projeto de Lei que seja apreciado e votado regularizando esses complementos dos pisos salariais dos agentes comunitários de saúde e endemia. Certo em poder contar com a sensibilidade e atenção por parte do executivo Municipal, antecipemos os agradecimentos, subscrevendo atenciosamente Vereador Marcelo Corso, 25 de julho de 2022. Passo a palavra ao Vereador Marcelo Corso. Foi aprovado então uma emenda no dia 05 de maio de 2022 que regulariza o piso das agentes de saúde, com dois salários mínimos, então é pedir para que o Prefeito faça o pagamento retroativo desde maio para todas as agentes, a gente já sabe que esse dinheiro já está no caixa da Prefeitura, é um recurso que vem da união, então como não deu para fazer esse mês aqui para que vocês pudessem já receber em início de agosto, pedir para que o Prefeito mande o Projeto, assim como várias Prefeituras da região que já fizeram isso, já tem o Projeto ai pra apreciação dos Vereadores, pra que o nosso Prefeito também mande o Projeto para que vocês possam a partir do mês que vem já receber esse valor ai, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, deixo a palavra a disposição dos Vereadores se desejarem se manifestar, determino o secretário da casa para que encaminhe indicação ao órgão departamento competente,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

então antes de encerrar está à disposição ai dos líderes se desejarem, com a palavra o Vereador Belchior. Muito obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, saudação também aos demais Vereadores, a vocês que estão nesta casa esta noite e a você que nos acompanhada de sua casa pela internet ou pela rádio também minha saudação. Então três assuntos muitos rápidos aqui que eu gostaria de abordar. O primeiro deles é um recado muito importante aos motoristas de Ibiacá, e isso parte de um pedido de usuários de estacionamento regulamentado, uma vaga de estacionamento regulamentado, que está em frente a Unidade Básica de Saúde, estacionamento regulamentado para deficientes físicos, que muitas ele é utilizado por motoristas de forma incorreta, por pessoas que não tem um deficiente físico dentro do automóvel e utilizam aquela vaga de estacionamento, então muitas vezes quem efetivamente precisa, quem depende daquela vaga, chega ali e a vaga não está disponível, a gente sabe que quem é deficiente físico já tem uma dificuldade de mobilidade, as vezes com o tempo de chuva né, então dificulta ainda mais, porque essa locomoção do veículo até o interior da Unidade Básica de Saúde ela é mais lenta e tudo isso então faz-se necessária esta vaga de estacionamento regulamentado, então pedir para os motoristas que só utilizem aquela vaga se de fato tiverem alguém portadora de deficiência física dentro do veículo. Segundo comentário bem breve também, em relação daquela placa ali e do DAER, a gente sabe que o estado por si só ele é muito moroso e o DAER ele é um órgão que é especialista em ser moroso, mas o estado como um todo, as mesmas ferramentas que controlam a administração, o poder público, o gasto da verba pública, elas também automaticamente acabam tornando o estado moroso, lento, e então isso tudo também dificulta, mas como eu disse ao DAER ele tem um gosto especial pela lentidão. E por fim, aqui também fazer minha saudação ao motorista e o colono, e lembrar que o colono de forma especial do dia 25 de julho é o descendente de colonizador, inclusive a data foi construída em homenagem aos alemães, aos primeiros alemães que chegaram ao RS, em Porto Alegre e então a data foi instituída para celebrar estas pessoas, o colonizador, o descendente de colonizador. Evidentemente, né, o colonizador veio para cá e cultivou as terras, então ele também é um agricultor, mas o dia do agricultor mesmo em si, aqui eu aproveito para fazer minha saudação agora no dia 28 de julho, então hoje colono descendente de colonizador e motorista, minha saudação a essas três categorias, muito obrigado Presidente. Obrigado Vereador, então está à disposição a palavra. Para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos informamos a todos que a próxima sessão ordinária será no dia 08 de agosto de 2022 as 19:00horas conforme calendário das sessões, agradecemos a todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária, presencialmente, nas redes sociais e rádios, meu boa noite.

Ibiacá/RS, 25 de julho de 2022.

Valdecir Schenatto
Presidente da Mesa

Vilmar Inácio Pellin
Secretário da Mesa Diretora